



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2019

DESPACHO CPL
Comissão Permanente de licitação

Ilmo. Senhor
CLAUDINEI DONISETTE AUGUSTO
Presidente da Câmara Municipal
ALVORADA – TO

ASSUNTO: Encaminha os autos do Processo Administrativo nº 201901001 – Inex., que originou a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, para apreciação e consequentemente homologação/ratificação.

Excelentíssimo Presidente,

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, encaminho a Vossa Excelência para apreciação e consequente **homologação com posterior ratificação** os autos do processo administrativo acima mencionado, que originou a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, para **Assessoria Jurídica para esta Câmara Municipal de Alvorada – TO., nos meses de janeiro a junho/2019.**, cujo Advogada contratada é a Sra. **HÉLIA NARA PARENTE SANTOS JACOME, OAB/TO nº 2079**, inscrito no CPF/MF 852.320.411-34, residente na Av. Manoel Brandão, centro, Formoso do Araguaia - TO.

Câmara Municipal de Alvorada, 04 de janeiro/2019.

JOEL NUNES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 006/2019